



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1572, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Luan de Paula Aquino Sodré**, siape 2345896 (ICSA), **Roberto da Silva Lima**, siape 1993517 (ICV), **Marjory Almeida Santos**, siape 1696396 (Direção Geral), para comporem a comissão a fim de definir os procedimentos gerais relativos ao edital de remoção inter-campi, tais como: prazos, os critérios e requisitos para seleção.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de (30) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 25/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0023115** e o código CRC **71A1BD69**.